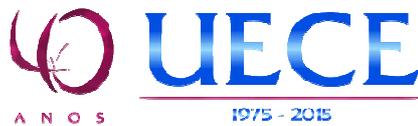




**Governo do Estado do Ceará**  
**Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior**  
**Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE**  
**Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC**



**RESOLUÇÃO Nº 563/2015 - CD, de 22 de junho de 2015.**

**CONCEDE A GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO  
EXCLUSIVA AO DOCENTE JOÃO BATISTA  
CARVALHO NUNES NA FORMA QUE INDICA.**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**Considerando** o que estabelece a Lei Estadual Nº 15.571, de 07 de abril de 2014 e o que dispõe as Resoluções Nºs 1077/2014 – CONSU, de 02 de junho de 2014 e 524/2014 – CD, de 05 de junho de 2014;

**Considerando** o que consta do Processo SPU Nº 2374167/2015;

**Considerando** a aprovação unânime dos membros do Conselho Diretor da FUNECE, em sessão realizada no dia 22 de junho de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica concedida a Gratificação de Dedicção Exclusiva - GDE ao docente **JOÃO BATISTA CARVALHO NUNES**, Professor Classe Adjunto integrante do Quadro de Magistério Superior da FUNECE, em regime de 40 horas semanais, lotado no Centro de Educação/CED da Universidade Estadual do Ceará/UECE.

**Art. 2º** – Caberá ao Departamento de Pessoal – DEPES adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

**Art. 3º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

**Presidência da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE**, Fortaleza, 22 de junho de 2015.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio  
**Presidente**